



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 18/08/2009  
[Assinatura]  
Presidente

REQUERIMENTO N°.533/2009

Em, 17 de Agosto de 2009.

**EDSON VANDO SOUZA**, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja enviado ao **Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Sr. JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS**, o seguinte pedido:

Que as contratações na área de vigilante, manutenção e serviços gerais (serventes) da Câmara Municipal sejam feitos por processo de designação temporária (DT), diminuindo assim, os gastos com o pessoal, atendendo a demanda e ficando mais transparente o processo do contrato dos servidores da Câmara.

Sabemos da importância de manter contratos terceirizados em algumas áreas da administração pública, porém em se tratando de contratação de pessoal, devemos tomar os devidos cuidados na forma da seleção, uma vez que, dependendo da empresa contratada, poderá ter direcionamento político nas indicações. E no intuito de isentar essa presidência de futuros questionamentos é que venho fazer a sugestão dos contratos através de DT.

Plenário Ulisses Guimarães, 17 de Agosto de 2009

[Assinatura]  
**EDSON VANDO SOUZA**

Vereador